



PORTARIA Nº 124/2023-GAB/PMSJP

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 159/2023-GAB/SEMSA, datado de 25/08/2023, protocolado nesta PM, em 25/08/2023, encaminhando o requerimento do servidor, **MANOEL CLEBESON DE OLIVEIRA**, em que solicita “PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **MANOEL CLEBESON DE OLIVEIRA**, MOTORISTA I, Matrícula: 190581-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 01 (um) ano, referente ao período de **31/08/2023 a 29/08/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 31 dia do mês de agosto do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.